



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 041/2024

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO o Requerimento nº 038/2024, de minha autoria, que solicita tais informações:

"Considerando a área denominada Fazenda São Vicente (antiga Fazenda João Salgueiro), localizada em estrada de terra próxima a rotatória da Rodovia Anhanguera, em direção aos ranchos às margens do Rio Mogi Guaçu;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações referentes ao local mencionado acima:

É do conhecimento da Prefeitura a invasão de terras em aterro a direita dessa estrada de terra, próximo às lagoas naturais?

Essas edificações em área da União estão incluídas no cadastro de impostos da Prefeitura? (IPTU)

Como essas edificações foram realizadas sem a devida fiscalização pela Prefeitura? Existe habite-se desses imóveis?

Como essas edificações recebem energia elétrica em local clandestino, pertencente à União e sendo área de preservação ambiental, visto que nas enchentes do Rio Mogi Guaçu essas áreas são inundadas?

Se a resposta ao Item 1 for positiva, quais as providências tomadas pela Prefeitura frente à situação exposta acima? Por favor, enviar documentação pertinente ao grave dano ambiental.

Segundo informações colhidas, essa área de preservação ambiental já foi palco de ameaças físicas e morais, inclusive com armas de fogo, por invasores e/ou pelo responsável pela venda irregular de terrenos nesse aterro feito em cima de área alagável do Rio Mogi Guaçu (lagoas naturais). Inclusive com uma vila de casas já edificadas. É do conhecimento da Prefeitura Municipal tudo o que está ocorrendo naquela área?

A Prefeitura notificou os órgãos responsáveis, CETESB e IBAMA? Quais as providências tomadas? Por favor, enviar documentação pertinente aos fatos."

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao IBAMA, solicitando as seguintes informações:



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

1. É de conhecimento deste órgão a situação descrita acima?
2. Em caso positivo, solicito maiores informações.
3. Em caso negativo, o que será feito a respeito do que está acontecendo no local descrito acima?

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2024.

Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 22/01/2024
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

do xente: Caricome, Marcelo Nery, Alcio

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: Caricome

2º SECRETÁRIO: _____